



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO Nº 23196.007565.2016-49 (físico)

23196.000686.2020-46 (eletrônico)

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2017

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2017, REFERENTE À
CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO
FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO
DENOMINADO CANTINA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS* E A
EMPRESA VL HONÓRIO DA SILVA-ME.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS***, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa **V L HONORIO DA SILVA - ME, CNPJ 19.049.058/0001-58**, estabelecida na cidade de Rondonópolis, na Rua João Pessoa, nº 879 – Rondonópolis - MT, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela, Sr. (a), **VERA LUCIA HONORIO DA SILVA**, CPF nº 513.329.571-53, RG nº 825390 SESP/MT, e daqui por diante, denominada **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com o Contrato nº 10/2017, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017 (UASG: 158498) e anexos, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial do espaço denominado Cantina, nas dependências da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a **14/09/2021**, conforme previsto no Termo de Contrato nº 10/2017, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do processo nº 23196.007565.2016-49.

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor mínimo mensal a ser cobrado pela concessão do espaço físico objeto deste Contrato é de **R\$ 1.151,81 (Mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, e o valor anual **R\$ 13.821,72 (Treze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M do período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **05 de maio de 2022.**

VERA LUCIA HONORIO DA SILVA:51332957153 Assinado de forma digital por VERA LUCIA HONORIO DA SILVA:51332957153
Dados: 2022.05.06 12:20:31 -03'00'

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA

Diretor-geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada
pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

VERA LÚCIA HONORIO DA SILVA

Representante legal da VL HONORIO DA
SILVA - ME

CPF: 513.329.571-53

RG: 0825390-0 SSP/MT



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome